

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 233/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 243008/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, II, alínea “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e arts. 170, II, e 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação de funcionários da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH no Curso de Captação de Recurso na Plataforma + Brasil - Transferências Voluntárias e Captação de Recursos Federais com ênfase na Saúde – Abordagem Prática. Contratada: **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ n.º 12.314.418/0001-52.** Representante Legal: **Laurenice do Nascimento Simião**, CPF n.º 573.287.141-15. **Valor Total Contratado:** R\$ 121.050,00 (cento e vinte um mil e cinquenta reais); **Período:** 29 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamento.** Publique-se.

São Luís - MA, 28 de novembro de 2022.

PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI¹
- Diretor de Planejamento e Governança -

¹ Portaria n.º 273/2022 – GAB/EMSERH, de 17 de maio de 2022.